PORTARIA Nº 058-2019
Data: 28 de maio de 2019

Autoriza a concessão de diária para a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 29 de maio a 01 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias a servidora público de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, visando deslocamento para a cidade de Curitiba-PR, nos dias 29 de maio a 01 de junho de 2019, com o objetivo de participar de curso "Pontos Relevantes sobre Licitações", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 28 de maio de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE